

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, na 52ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2025, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 18/9/2025

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Santo André concede o Título de Cidadão Honorário de Santo André ao Excelentíssimo Senhor Joel Lemos, Capitão da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

**Parágrafo único** A entrega do título será feita em Sessão Solene a realizar-se em data a ser definida, no Plenário da Câmara Municipal de Santo André.

**Art. 2º** As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art.** 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 18 de setembro de 2025, 472° ano da fundação da cidade.

## CARLOS ROBERTO FERREIRA

Presidente

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.

## RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA

Diretor Geral

Proc. CM nº 4065/2025 PDL nº 13/2025 /IGS

